

Sociedade de São Vicente de Paulo



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J 50.830.314/0001-90

PLANO DE TRABALHO
EMENDA PARLAMENTAR GND3 Nº 202437300006

1- IDENTIFICAÇÃO: Vila Vicentina de Arealva
1.1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ: 50.830.314/0001-90

ENDEREÇO: Avenida da Saudade **Nº593** **BAIRRO:** CENTRO **CEP:** 17160-051

CIDADE: Arealva

EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com

SITE: <http://vilavicentinaarealva.com.br/>

TELEFONE: (14) 3296-1249

1.2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Sergio Luiz Hungaro

RG: 9.123.750-6

CPF: 797.351.938-68

CARGO: Presidente/Interventor **ENDEREÇO:** Rua Aviador Ribeiro de Barros nº 235

BAIRRO: Jardim Europa **CEP:** 17017-490 **CIDADE:** Bauru

PROFISSÃO: Funcionário Público Aposentado

EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com

TELEFONE: (14) 99661-0260

1.3- DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

NOME: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

RG: 54.588.216-3

CPF: 434.191.528-25

CARGO: Assistente Social

PROFISSÃO: Assistente Social

NUMERO DE REGISTRO: 70997

ENDEREÇO: Avenida José Vicente Aiello **Nº13-129** **BAIRRO:** Parque das Nações

CEP: 17053-342 **CIDADE:** Bauru

EMAIL: anagarcia110896@gmail.com

TELEFONE: (14) 99605-6466

1.4- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 6798-9

CONTA CORRENTE: 13252-7



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Vila Vicentina de Arealva, fundada no dia 09 de maio de 1969, é uma Instituição de Longa Permanência Institucional – ILPI que tem como público alvo idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares rompidos ou ausentes, estejam em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II. No intuito de garantir a melhoria de qualidade de vida dos idosos, amparado pela legislação vigente, o trabalho desenvolvido estabelecerá ações que resgatem a autonomia, autoestima, superação de necessidades emergentes, vínculos familiares e comunitários, permitindo sua reinserção na sociedade, garantindo e efetivando seus direitos através das atividades e atendimentos diários.

Seguindo, o Serviço Social desenvolve ações pautadas nas diferenças culturais, busca assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. São desenvolvidas ações sócio assistenciais que contribuem no desenvolvimento psicossocial dos idosos acolhidos e, conseqüentemente, na garantia e manutenção de seus direitos. As atividades buscam favorecer a visão global do envelhecimento com momentos de descontração, colocando o idoso em contato com as diferentes questões que podem otimizar seu envelhecimento e promover uma melhor qualidade de vida.

3- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:

O censo do IBGE realizado no ano de 2022 aponta um número estimado de 8.130 mil munícipes na cidade de Arealva. O serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arealva, funcionando em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social. Destina-se a idosos que se encontram em situação de risco



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos. O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A Vila Vicentina, nesse processo, trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida.

O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência, quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de Arealva através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

4- OBJETIVOS:

4.1 GERAL:

Garantir processo continuado do atendimento aos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos, contribuindo na prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e rupturas de vínculos.

4.2 ESPECÍFICOS:

- Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado aos idosos acolhidos;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Continuidade da equipe prestadora de serviço aos idosos.

5- METAS:

Objetivos específicos	Metas
Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado aos idosos acolhidos;	Atendimento até 28 idosos com qualidade no serviço.
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;	Atendimento com competência aos acolhidos.
Continuidade da equipe prestadora de serviço.	Manter na instituição colaboradores que atendam as demandas cotidianas voltadas aos idosos.

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

6- INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado aos idosos acolhidos;	Realização de capacitação com a equipe de trabalho, com ênfase nas demandas cotidianas.	Observação: através do acompanhamento e monitoramento das rotinas de trabalho dos colaboradores.
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;	Números de idosos atendidos; Número de atividades ofertadas.	Pesquisa de satisfação; Atendimento individual; Atendimento em grupo.
Continuidade da equipe prestadora de serviço.	Manutenção do pagamento de recurso humanos dos colaboradores da área de coordenação, lavanderia, faxineira e psicologia.	Acompanhamento e observação das escalas e funções de cada profissional, realização de reuniões para pautar as demandas existentes no cotidiano.

7- FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE:

7.1 Cronograma de atividades propostas:

O recurso da emenda parlamentar modalidade GND3 custeio será utilizado na manutenção do pagamento de recursos humanos nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril e maio.

Provisionará o pagamento do cargo de coordenação (responsável por toda administração, organização diária, contratação de funcionários, organização de reuniões, com ênfase nos atendimentos prestados aos idosos). A lavadeira, cumprindo a carga horária de 44 horas semanais (responsável pela higienização, desinfecção, passagem a ferro e organização diária das roupas pessoais, de cama e banho dos idosos), da faxineira (responsável pela limpeza de todas as dependências da Vila Vicentina, auxílio aos idosos na limpeza de seus quartos, dos ambientes e das áreas de lazer que frequentam, auxílio na realização das atividades da instituição, como as atividades externas, oficinas lúdicas e datas comemorativas sempre garantindo uma melhor qualidade de vida e higiene de todos) e da psicóloga (responsável pelas atividades em grupo, e atendimentos individuais com os idosos.)

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84Conselho Municipal de Assistência Social nº 003C.N.P.J 50.830.314/0001-90

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 12/24	MÊS 01/25	MÊS 02/25	MÊS 03/25	MÊS 04/25	MÊS 05/25
1	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação, lavadeira, faxineira e psicóloga.	X					
2	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação, lavadeira, faxineira e psicóloga.		X				
3	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação, lavadeira, faxineira e psicóloga..			X			
4	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação, lavadeira, faxineira e psicóloga.				X		
5	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação, lavadeira, faxineira e psicóloga.					X	
6	Pagamentos de recursos humanos: Coordenação.						X

8- METODOLOGIA:

A referida emenda nos auxiliará na manutenção dos pagamentos de recursos humanos de 04 profissionais essenciais nas demandas do cotidiano dos idosos. A importância destes profissionais qualificados para o cuidado com os idosos é afim de garantir uma boa qualidade de vida para os acolhidos. Eles têm necessidades bem específicas, além de uma saúde mais frágil, necessitando de profissionais com que proporcionem um maior cuidado, será realizado toda a higienização dos quartos e ambientes frequentados pelos idosos, bebedouros de água, cozinha, espaço social,

Sociedade de São Vicente de Paulo



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

banheiros e todo pavilhão feminino e masculino prevenindo o surgimento de pragas e contaminação, todas as vestimentas e roupas de cama e banho serão higienizadas, passadas e armazenadas nos devidos lugares. O acompanhamento da saúde mental trabalhará resgatando e auxiliando-os no fortalecimento do vínculo coletivo, bem como trabalhando suas crenças e angústias. Todo serviço realizado será acompanhado pela coordenação com o planejamento e a organização das demandas diárias sempre com foco no bem-estar, garantia de direitos e qualidade de vida de cada idoso acolhido.

9- RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Resultados esperados
Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado aos idosos acolhidos;	Continuidade no atendimento aos idosos com eficaz, custeando os funcionários de RH prescritos no item 8.
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;	Vivencia em grupo; 100% da participação dos acolhidos; 80% da participação dos idosos com dependência de grau II; Desenvolvimento do autoconhecimento.
Continuidade da equipe prestadora de serviço.	Manutenção do pagamento de RH dos colaboradores essenciais nas demandas cotidianas voltadas aos idosos.

Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

10- PLANO DE APLICAÇÃO:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Formação	QTD	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicioanl de Bienio	INSALUBRIDADE	Cesta Básica	FGTS (8%)	TOTAL	13º	Férias +1/3	SUBTOTAL MENSAL (Total + 13º e Férias) (R\$)
Psicóloga	10hs	Ensino Superior Completo	1,00	CLT	1.070,00				85,60	984,40	1.070,00		5.992,00
Coordenadora	40hs	Ensino Superior Completo	1,00	CLT	3.264,53		282,40	195,00	283,75	3.458,18	3.382,20		20.673,07
Lavadeira	36hs	Ensino Médio Completo	1,00	CLT	1.669,00	305,00	282,40	195,00	156,11	2.295,29	2.091,67	1.275,16	14.843,27
Faxineira	44hs	Ensino Médio Completo	1,00	CLT	1.669,00			195,00	133,52	1.730,48	695,42	961,38	10.309,19
TOTAL					7.672,53	305,00	564,80	585,00	658,99	8.468,34	7.239,28	2.236,54	51.817,54

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar - Modalidade Custeio

Natureza da Despesa	Repasse Parcela Única	Repasse Total
Custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Contrapartida	R\$ 501,05	R\$501,05
TOTAL:	R\$ 50.501,05	R\$ 50.501,05
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA GND3 Custeio	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	
- Recursos humanos (RH);	Até 100%	

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

11- DETALHAMENTO PLANO DE AÇÃO:

<u>Categoria das Despesas- Custeio</u>	<u>Ano</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor mensal</u>	<u>Valor total:</u>
Recursos Humanos	2024	Dezembro	R\$ 7.013,55	R\$ 7.013,55
Férias (Lavadeira)	2024	Dezembro	R\$ 1.275,16	R\$ 1.275,16
Cesta básica	2024	Dezembro	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Insalubridade	2024	Dezembro	R\$ 564,80	R\$ 564,80
Prêmio por permanência	2024	Dezembro	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Décimo terceiro	2024	Dezembro	R\$ 3.619,64	R\$ 3.619,64
Recursos Humanos	2025	Janeiro	R\$ 7.013,54	R\$ 7.013,54
Cesta básica	2025	Janeiro	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Insalubridade	2025	Janeiro	R\$ 564,80	R\$ 564,80
Prêmio por permanência	2025	Janeiro	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Recursos Humanos	2025	Fevereiro	R\$ 7.013,54	R\$ 7.013,54
Cesta básica	2025	Fevereiro	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Insalubridade	2025	Fevereiro	R\$ 564,80	R\$ 564,80
Prêmio por permanência	2025	Fevereiro	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Recursos Humanos	2025	Março	R\$ 7.013,54	R\$ 7.013,54
Cesta básica	2025	Março	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Insalubridade	2025	Março	R\$ 564,80	R\$ 564,80
Prêmio por permanência	2025	Março	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Recursos Humanos	2025	Abril	R\$ 7.013,55	R\$ 7.013,55
Cesta básica	2025	Abril	R\$ 585,00	R\$ 585,00
Insalubridade	2025	Abril	R\$ 564,80	R\$ 564,80
Prêmio por permanência	2025	Abril	R\$ 305,00	R\$ 305,00
Recursos Humanos	2025	Maio	R\$ 3.264,53	R\$ 3.264,53
TOTAL GERAL: R\$ 50.501,05				

Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

12- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	MÊS 12/24	MÊS 01/25	MÊS 02/25	MÊS 03/25	MÊS 04/25	MÊS 05/25	TOTAL GERAL
Recursos humanos	13.363,15						
Recursos humanos		8.468,34					
Recursos humanos			8.468,34				
Recursos humanos				8.468,34			
Recursos humanos					8.468,35		
Recursos Humanos						R\$ 3.264,53	
TOTAL MENSAL	13.363,15	8.468,34	8.468,34	8.468,34	8.468,35	R\$ 3.264,53	R\$ 50.501,00

13- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA OSC:

	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA
01	Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
02	Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes	Assistente social	CLT	30hs semanais	SUBVENÇÃO
03	Ezilda Eliane Marques	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
04	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	EMENDA 202239770009
05	Ana Claudia Fasio Rizzato	Enfermeira/ coordenadora	CLT	40hs semanais	EMENDA 202239770009
06	Roberta Osório Pinto	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
07	Palmira Baptista Florindo	Serviços Gerais	CLT	44hs semanais	EMENDA 202239770009
08	Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
09	Cristiane Oliveira Santos	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO

Av. da Saudade, 593 - Centro – Arealva/ SP - CEP: 17160-051 Fone: (14) 3296-1249

e-mail: vilavicentinadearealva@gmail.com



VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

10	Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
11	Sabrina Dias Lima de Oliveira	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
12	Carla Karoene Pavani de Moraes Silva	Assistente Administrativo	CLT	44hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
13	Francisco José Nunes da Silva	Manutenção	CLT	30 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
14	Lucia Aparecida Cirino	Psicóloga	CLT	10 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
15	Laura Karine Santos	Auxiliar administrativo	CLT	20 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
16	Aurora Baptista	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
17	Grasiele Pereira da Cruz	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO
	Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo	Enfermeira	Cedida estado (Voluntária)	Final de semana	-
	Otaviana Ribeiro Araújo da Silva	Serviços Gerais	Cedida prefeitura (Voluntária)	40 hr semanais	

14- PERÍODO- PRESTAÇÃO DE CONTA:

ATIVIDADE:	MÊS DE REFERÊNCIA:	PRESTAÇÃO DE CONTA:
Pagamento de Recursos Humanos	Dezembro; Janeiro; Fevereiro; Março; Abril; Maio.	Junho 15/06/2025

15-MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

- Cumprimento das atividades propostas;
- Cumprimento dos objetivos;

Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

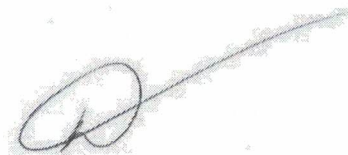
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

- Cumprimento das ações;
- Satisfação dos idosos referentes aos serviços;
- Avaliação do desenvolvimento dos idosos;
- Acompanhamento dos resultados esperados;

Arealva, 14 de março de 2024.

Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes
Assistente Social CRESS 70997



Sergio Luis Hungaro
Presidente

Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



VILA VICENTINA DE AREALVA



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE CUSTEIO.

**ANO
2024/2025**

Sociedade de São Vicente de Paulo



VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90